

ANEXO I

MODELO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1/2020

Candidato (a): Ranisa Sampaio Falcão

Cargo: Analista de Controle Interno

Indicar o motivo do recurso: Revisão Curricular, experiência profissional e  
curando Pós-Graduação

Fundamentação do Recurso (explicar de forma objetiva os motivos que levaram o candidato a apresentação do recurso):

Deixo experiência profissional em Escritório de Advocacia, conforme  
anexo de contratos (iniciou em 2014 e encerrei em 2019).

Encerrando Pós-Graduação, aguardando a conexão de monografia  
do tutor responsável.

Solicito nova análise de documentos para reclassificação no  
processo seletivo.

Bandeirantes - MS, 28 de Janeiro de 2020.

Assinatura do Candidato (a): Ranisa S. Falcão

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL**

O escritório **PEREIRA GIONÉDIS ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jeriba, nº 325, sala 10, Vila Manoel Costa Lima, Campo Grande/MS, CEP: 79040-120 telefone (67) 3211-4716, e-mail ms.pereiragionedis@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 81.908.543/0010-02, representa neste ato por **LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS**, advogada sócia, doravante denominada **PARTE CONCEDENTE**, e **LARISSA SAMPAIO FALCÃO**, estudante da Universidade Anhanguera Uniderp, matriculada no curso de direito, 9º período, nascida no dia 28/12/1990, RG nº 001259647, CPF nº 026.003.631-57, inscrita na OAB/MS 7863/E, solteira, residente na Rua Goiás – 1445, Bloco B16, Apto 41, Vila Célia, Campo Grande/MS, CEP 79020-101, telefone (67)99657-5833, doravante denominada **ESTAGIÁRIA**, celebram o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1º**

Objetivo do estágio é o aprendizado para a carreira de advogado.

**CLAUSULA 2º**

- I. A parte Concedente pagará diretamente ao estagiário a importância de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) a título de bolsa de estágio;
- II. A parte Concedente fornecerá ao estagiário a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a título de auxílio transporte semanal;

**CLAUSULA 3º**

No decorrer do estágio ora compromissado, caberá á **PARTE CONCEDENTE** proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem referente á profissão de advogado, como o exemplo: frequência ao fórum, assistir audiências, sustentações orais nos tribunais, elaboração de petições de expediente, pesquisas, contagem de prazos, verificação de prazos, protocolo de peças, acesso dos endereços eletrônicos para acompanhamento e baixa de arquivos de processos eletrônicos, participações de reuniões, auditorias, etc.

**CLÁUSULA 4º**

No decorrer do estágio, ora compromissado, caberá ao **ESTAGIÁRIO**:



- I. Estar matriculado e cursando curso de Direito em uma das Instituições de Ensino da cidade de Campo Grande/MS ou da Região Metropolitana de Campo Grande/MS;
- II. Não exercer função incompatível com o exercício do estágio de Direito;
- III. Cumprir com empenho e interesse toda programação estabelecida para seu estágio;
- IV. Observar as normas internas da Parte Concedente.

**CLÁUSULA 5º**

São motivos para a interrupção automática da vigência do presente estágio:

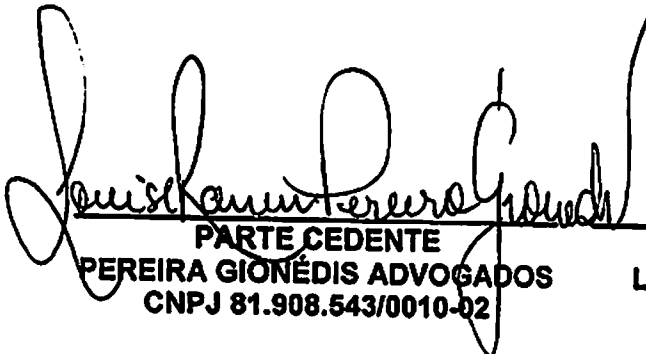

- I. Não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
- II. Cancelamento, suspensão, abandono ou trancamento da matrícula do Curso de Direito;

**CLÁUSULA 6º**

A **PARTE CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO**, signatários deste Termo, de comum acordo e para os efeitos, elegem o Foro da Comarca de Campo Grande para dirimir qualquer dúvida ou pendência decorrente deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DIREITO**, na eventualidade de terem sido esgotadas todas as formas de acordo amigável.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2017.

 <b>PARTE CEDENTE</b> <b>PEREIRA GIONÉDIS ADVOGADOS</b> <b>CNPJ 81.908.543/0010-02</b>	 <b>ESTAGIÁRIA</b> <b>LARISSA SAMPAIO FALCÃO</b> <b>CPF: 026.003.631-57</b>
--	--

**Vaga: 1242/2018**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO - INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA CNPJ: 05.187.107/0001-40**

**END: AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 18/20 Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40010-020**

**ESTAGIÁRIO - LARISSA SAMPAIO FALCAO CPF: 026.003.631-57**

**END: RUA GOIAS, 1145 Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79020-101**

**EMPRESA CONCEDENTE - PEREIRA GIONEDIS ADVOGADOS- CAMPO GRANDE CNPJ: 81.908.543/0010-02**

**END: RUA JERIBA, 325 SALA 10 Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79040-120**

Conforme o Acordo de Cooperação firmado entre as partes, neste instrumento, têm-se acordado o seguinte:

I - Ao Estudante competirá cumprir a programação estabelecida, atender às normas internas da Empresa e entregar semestralmente relatórios sobre suas atividades, bem como, comunicar ao Agente de Integração e às demais partes quando da rescisão e/ou eventuais modificações ocorridas em suas atividades, tanto de estágio, quanto escolares.

II - À UNIDADE CONCEDENTE competirá proporcionar ao estudante condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural e de relacionamento humano, conforme previsto na legislação Art. 13, também deverá apresentar ao Agente de Integração semestralmente, relatório de desempenho do estagiário, bem como, comunicar ao Agente de Integração eventuais modificações.

III - O horário das atividades de estágio será **De Segunda a Sexta- feira das 12:00 as 18:00** perfazendo **30 horas Semanais**, sendo que tal jornada deverá ser compatível com as atividades estudantis.

#### **PLANO DE ESTÁGIO:**

IV - As atividades serão sempre compatíveis com o currículo do estagiário, vez que estudantes do Curso de **DIREITO**, podendo, as mesmas, serem ampliadas, reduzidas ou alteradas, conforme necessidade (mediante Termo Aditivo), sendo inicialmente determinadas assim:

**Descrição de Atividades: Auxiliar no acompanhamento de processos de 1º e 2º instância, nas esferas Judiciais e Administrativa, auxiliar na distribuição de ações e protocolos de petições e demais expedientes jurídicos, auxiliar no estudo de processos, elaboração de minutas de petições, acordos e contratos, auxiliar no acompanhamento de audiências em 1º grau e julgamentos junto aos tribunais. Obs: Seu estágio será supervisionado na unidade concedente por Alessandra Graciele Piroli, formada em Direito.**

V - Vigência do presente Termo de Compromisso do estágio é de **16/07/2018 à 16/01/2019**, podendo, porém ser renunciado/prorrogado por ambas as partes, a qualquer tempo. Constitui motivos para a rescisão automática do presente instrumento: a conclusão ou abandono do curso e/ou trancamento de matrícula por parte do ESTAGIÁRIO e o não cumprimento do convencionado no presente instrumento.

**Parágrafo Único:** O estagiário deverá informar à EMPRESA CONCEDENTE e ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO de imediato e por escrito, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino interveniente. Ficando ele responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência desta informação.

VI - O estagiário receberá uma bolsa auxílio proporcional à jornada de estágio no valor de **R\$1.350,00** (um mil trezentos e cinquenta reais) por mês e Auxílio Transporte, conforme previsto no Art. 12. da Lei nº. 11.788 de 25.09.08, fornecida pela EMPRESA CONCEDENTE, bem como recesso remunerado de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a um ano, ou de maneira proporcional nos casos do estágio ter duração inferior a um ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

VII - Durante a vigência do presente instrumento o estudante estará segurado contra Acidentes Pessoais, através da Apólice 41300 Estipulante 240.960 Sub-Estipulante 245.892 da **Seguradora Porto Seguro Cia de Seguros.**

VIII - Cabe as INSTITUIÇÕES DE ENSINO anexar o Calendário Acadêmico no início do ano letivo, para a redução da carga horária durante o período de provas conforme previsto no Art. 10. Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso.

IX- As partes elegem o foro de Curitiba, para dirimir quaisquer questões que envolvam o presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual valor, teor e como parte interveniente, a Instituição de Ensino abaixo qualificada, nos termos do Art. 3º Lei nº. 11.788/ de 25.09.08.

Curitiba, 16 de Julho de 2018.

*Ranina S. Salcões*

ESTUDANTE

Responsável legal, se o(a) estagiário(a) tiver menor idade

*Fernanda G. Dal Santo*  
PEREIRA GIONEDIS ADVOGADOS - CAMPO GRANDE  
Pereira Gionedis Advogado  
Fernanda Adrielly Dal Santo

*Nelson P. Amado*  
INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA  
Carimbo e Assinatura

*Alessandra Graciele Piroli*  
ALESSANDRA GRACIELE PIROLI  
Supervisor na Unidade Concedente

*AANS*  
Supervisor na Instituição de Ensino

*Pró Estágios*  
PRÓ ESTÁGIOS  
AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Pág. 02

81.908.543/0001-03

PEREIRA GIONEDIS ADVOGADOS

RUA DAVID CARNEIRO, 270  
SÃO FRANCISCO - CEP 80.530-070  
CURITIBA - PARANÁ

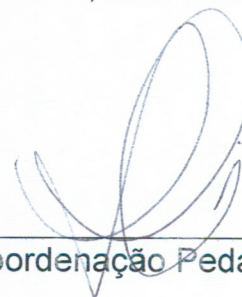


# DECLARAÇÃO

A Cyber Educacional e Editora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.235.216/0001-50, vem por meio desta declarar a quem interessar, para que se produzam os efeitos que se fizerem necessários que, **LARISSA SAMPAIO FALCÃO**, portador (a) da Cédula de Identidade tipo: CPF/MF sob o nº. **026.003.631-57** está matriculada na Pós-graduação em **DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL** junto a certificadora UNIDOM – Universidade Dom Pedro Segundo – Portaria nº 415.2015 de 29/04/2015, durante o período de 21/06/2018 e término 29/09/2019, com carga horária totalizando 386 horas/aulas.

05.235.216/0001-50  
CYBER EDUCACIONAL  
E EDITORA LTDA.  
Av. Paulista, 1776 - 1º Andar  
Bela Vista - CEP: 01310-200  
SÃO PAULO - SP

São Paulo, 06 de Julho de 2018



Coordenação Pedagógica

[www.federalcursos.com.br](http://www.federalcursos.com.br)

Avenida Paulista, 1776 - 1º andar Bela Vista - São Paulo/SP 01310-200

Brasileira, solteira, 29 anos de idade

Rua Pio Roja, 348, Bloco W, Ap 42 – Monte Castelo

Campo Grande – MS – 79010-918

Celular (vivo): 67 99657-5833

[lari.s.falcao@gmail.com](mailto:lari.s.falcao@gmail.com)



## LARISSA SAMPAIO FALCÃO

**OBJETIVO** Busco oportunidade de crescimento pessoal e profissional, atuando na área jurídica, atendendo os anseios da empresa e colocando em prática meus conhecimentos adquiridos.

---

**FORMAÇÃO** Bacharel em Direito (1/2018)  
Universidade UNIDERP

Pós-Graduação em Direito Civil e Processo Civil  
Universidade Dom Pedro II - Unidom

---

**EXPERIÊNCIAS** Dinâmica, comunicativa, com grande facilidade para trabalhar em equipe. Experiência no uso de computadores tanto para edições e formatações de textos como para busca de informações pela internet. Frequência ao fórum, assistir audiências, sustentações orais nos tribunais, elaboração de petições de expediente, pesquisas, contagem de prazos, verificação de prazos, protocolo de peças, acesso dos endereços eletrônicos para acompanhamento e baixa de arquivos de processos eletrônicos, participações de reuniões, auditorias, etc. Habilitada por CNH categoria B e com carro disponível.

Experiência em cumprir Diligências, tais como, carga de processo, emissão de guias, certidões, Preposta, protocolo físico e digital (e-saj), contato(atendimento) com o cliente, elaboração de planilhas, entre outras atividades.

Trabalhei nos respectivos escritórios abaixo:

- Pereira Gionédis Advogados – 2018/2019 (auxiliar jurídico)
- Pereira Gionédis Advogados – 2014/2018 (estagio)
- Ernesto Borges Advogados – 2016/2016 (estagio)
- Projefalco – 2010/2011 (auxiliar administrativo)

---

<b>CURSOS COMPLEMENTARES</b>	<b>CULTURA INGLESA – 2009-2011</b> Curso avançado da língua inglesa.  <b>ESA – ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA (2014)</b> Curso de formação para estagiários de direito. <b>AASP – ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO (2014)</b> Dano moral no Direito de Família.  <b>ESA – ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA (2014)</b> Litígios em Direito Sucessório.  <b>ESA – ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA (2015)</b> Petição Inicial.  <b>ESA – ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA (2015)</b> Jurisdição Civil Coletiva.  <b>SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (2019)</b>  Gestão Financeira
----------------------------------	---

---

<b>INFORMÁTICA</b>	Conhecimento em diversas áreas da informática, e-SAJ, e-Proc, Sisdoc.
--------------------	---

---

<b>CARACTERÍSTICAS</b>	Sempre querendo aprender mais, nunca me restrinjo somente à área que atuo, tentando sempre entender as outras seções de onde trabalho.
------------------------	--